



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • N° 1959 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 9 DE SETEMBRO DE 2024

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 13.720, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE MENCIONA E AUTORIZA A DOAÇÃO PREFERENCIAL A ENTIDADES PRIVADAS BENEFICENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a substituição de bens móveis municipais com a finalidade a adequá-los às competências administrativas e ao interesse público;

CONSIDERANDO que os bens substituídos, regularmente depositados em instalações municipais, vem sofrendo processo de deterioração, a comprometer, em médio prazo, sua utilidade;

CONSIDERANDO que a desafetação é a redução ou extinção, fática ou jurídica, da utilização de interesse público de um determinado bem;

CONSIDERANDO o art. 136 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o qual cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto àqueles utilizados em seus serviços;

CONSIDERANDO o art. 137 da Lei Orgânica Municipal, que determina que todos os bens municipais deverão ser cadastrados com a identificação respectiva numerando-se os moveis, segundo o que for estabelecido em regulamento,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam desafetados e declarados inservíveis os bens móveis de uso permanente, localizados na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, nº 97, Parque Belém e na Rua Azevedo Souza, nº 180, lote 33 e 34, Balneário, que não possuam número de tombamento ostensivo emitido pela Prefeitura de Angra dos Reis.

Parágrafo único. A baixa de bens móveis que apresentarem número de tombamento de forma ostensiva deverá seguir a disciplina da Seção III do Decreto nº 12.580, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º - Compete a Secretaria de Saúde realizar a doação ou o leilão dos bens móveis a que se refere o caput do art. 1º, preferencialmente a entidades beneficentes localizadas no município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A GASTROCLÍ-

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

NICA CENTRO MÉDICO E ENDOSCÓPICO DO SUL FLUMINENSE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo financeiro do Contrato nº 328/2023/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA COMO ESTRATÉGIA DE ZERAR AS FILAS DE ESPERA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

ACRÉSCIMO E VALOR: O valor do acréscimo financeiro é de R\$ 153.866,20 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Tal acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de R\$ 615.464,78 (seiscentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 769.330,98 (setecentos e sessenta e nove mil e trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos), conforme planilha descritiva às fls. 724.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2750.339039.16210000, Ficha 20243183, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1616, de 27/08/2024, no valor de R\$ 153.866,20 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 723, constantes do Processo Administrativo nº 2022042125.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A RTS RIO S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 007/2023/HMJ a sub-rogação das obrigações contratuais inicialmente assumidas pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel para a SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, por força da Lei Municipal nº 4.286, de 19 de dezembro de 2023, com as alterações da Lei Municipal nº 4.296, de 16 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO: Em consequência da cláusula primeira do presente termo aditivo, a despesa referente aos serviços objeto do Contrato nº 007/2023/HMJ será empenhada na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2690.33903 9.16000000, Ficha nº 20243341, Nota de Empenho nº 1367, do dia 06/08/2024, no valor de R\$ 424.375,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROMOÇÃO Nº 051/2024-FMS-SUCON, bem como na Lei Municipal nº 4.286, de 19 de novembro de 2023 e na Lei Municipal nº 4.296, de 16 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2018012134.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A RTS RIO S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 027/2018/HMJ a sub-rogação das obrigações contratuais inicialmente assumidas pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por força da Lei Municipal nº 4.286, de 19 de dezembro de 2023, com as alterações da Lei Municipal nº 4.296, de 16 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO: Em consequência da cláusula primeira do presente termo aditivo, a despesa referente aos serviços objeto do Contrato nº 027/2018/HMJ será empenhada na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2690.33903 9.16000000, Ficha nº 20243341, Nota de Empenho nº 1368, do dia 06/08/2024, no valor de R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROMOÇÃO Nº 051/2024-FMS-SUCON, bem como na Lei Municipal nº 4.286, de 19 de novembro de 2023 e na Lei Municipal nº 4.296, de 16 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Executiva Hospitalar nos autos do Processo Administrativo nº 2018012134.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SEJIN Nº 210
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 126/2024, Processo nº 2023026058 celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e ÁGUÍAS SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EIRELI - ME., firmado em 17 de maio de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, em substituição a servidora MILIÁ PINTO DA NOBREGA, matrícula 13.148, para exercer a fiscalização do Contrato 126/2024, processo nº 2023026058, que tem por objeto a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, contemplando desratização, descupinização e desinsetização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Fica designada a servidora MILIÁ PINTO DA NOBREGA, matrícula 13.148, em substituição a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a Suplência da Gestão do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora ESTER ROSA CONSTANCIO BULE, matrícula 16.089, em substituição a servidora DIANA SOARES DOS SANTOS, matrícula 17.023, para exercer a Suplência da Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1 de Setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NA DATA DA ASSINATURA

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 211

DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 218/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA firmado em 06 de Outubro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor MATHEUS CARRARA PERREIRA, matrícula 26.669, para exercer a gestão do Contrato nº 218/2023, processo nº 2023011379, cujo objeto a contratação para a prestação de serviços de equipamentos operados e veículos para as atividades de conservação, manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos e demolição de estruturas, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra, combustível, manutenção, EPI'S e insumos necessários que atendam as demandas para realizar a retirada de materiais de obras das Unidades Escolares.

Art. 2º - Fica designada a servidora MILIÁ DA NÓBREGA, matrícula 13.148 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Ficam designados a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28830, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora, KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES matrícula 14.156, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NA DATA DA ASSINATURA

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ATA DA 576º REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/09/2024

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA

DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/489/2024	JORGE GOMES DA ROSA
PMAR/633/2024	THIAGO COSTA CORREA DE MELO
PMAR/634/2024	ELTON MAIA LUIZ
PMAR/641/2024	RENATO DE MELO RODRIGUES
PMAR/642/2024	ADAILTON ARRUDA RAPOSO
PMAR/647/2024	GABRIEL DOS SANTOS COSTA
PMAR/648/2024	CRISTIANE APARECIDA TARGA DE OLIVEIRA
PMAR/656/2024	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA

ATA DA 577º REUNIÃO ORDINÁRIA – 05/09/2024

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA

DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/657/2024	LUIZ FILIPE VEIGA DE CASTRO
PMAR/660/2024	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
PMAR/665/2024	ELISANA CLAUTENES GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
PMAR/669/2024	LUIS FILIPE COUTO CAMILO
PMAR/661/2024	ELISANA CLAUTENES GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
PMAR/662/2024	ELISANA CLAUTENES GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
PMAR/663/2024	ELISANA CLAUTENES GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
PMAR/664/2024	ELISANA CLAUTENES GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA